ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de "RAMÃO CHAGAS MIRANDA".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RAMÃO CHAGAS MIRANDA", a via pública localizada no loteamento Parque Turístico do Batuva sob o nº dezoito (18) no Mapa Geral de Cadastro, situada na margem esquerda do Lago, paralelo a este, entre os lotes "O", "N" e "M" do referido loteamento.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar os dizeres: Líder Comunitário.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner